

	<b>Comissão Intergestores Bipartite Do Paraná</b> Secretaria De Estado Da Saúde Do Paraná – SESA Conselho De Secretários Municipais De Saúde Do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

## DELIBERAÇÃO Nº 119 - 05/08/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Os componentes que constituem a Rede de Atenção à Saúde, estabelecidos na Portaria acima citada (I - Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde; II - Atenção Básica em Saúde; III - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências; IV - Sala de Estabilização; V - Força Nacional de Saúde do SUS; VI - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas; VII - Hospitalar; e VIII - Atenção Domiciliar);
- A aprovação nas respectivas CIB's Regionais dos Planos de Ação Regional, da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Leste.

**Aprova “AD Referendum”** o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Leste.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual